



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Lei nº. 1.611/10, de 08 de dezembro de 2010.

Publicado nesta data mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.
Silvânia (GO), 08/12/10

"Declara de Utilidade Pública a
Associação Cristã de Desenvolvimento
Social e Valorização à Vida - ACDV".

A Câmara Municipal de Silvânia, no uso de sua competência e atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e a lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a **Associação Cristã de Desenvolvimento Social e Valorização à Vida – ACDV**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.793.040/0001-03.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Silvânia-GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2010.


Gilda Alves de Oliveira Naves

Prefeita Municipal

00018